



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 226, DE 04 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 900.000,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Referente a recurso Estadual de Convênio nº 100677/2021 – Pavimentação asfáltica em vias do Bairro Jardim das Nações – Fase 2 - Secretaria de Administração e Governo Digital/ Gestão de Convênio;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 4.092, de 22 de dezembro de 2023, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem para desdobramento:

Dotação: 02.04.02.449051.15.451.0008.1.002.02.1000485

Destinação:

Dotação: 02.04.02.449051.15.451.0008.1.002.02.1000595

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea f, da referida Lei, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**, destinados aos reforços das seguintes dotações:

4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL			
02.04.02	GESTÃO DE CONVÊNIO			
02.04.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.04.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.04.02	449051.15.451.0008.1.002.02.1000595	OBRAS E INSTALAÇÕES	Nova	900.000,00

Art. 3º. As suplementações de que trata o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes de excesso de arrecadação, estimado no exercício de 2024.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 04 de julho de 2024 – 326º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO RUSSO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município